III FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR - IFTECH

REGULAMENTO

A IFTECH representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos desenvolvidos em projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional, será realizada em duas etapas: uma local, nas dependências de cada um dos *campi* do IFPR e outra Institucional. A etapa local deverá ocorrer no dia **05 de setembro de 2017** e a etapa Institucional acontecerá no VI SE²PIN, a ser realizado no mês de outubro de 2017, reunindo 2 (dois) trabalhos melhores classificados em cada uma das etapas locais.

1. Modalidade

Mostra IFTECH: apresentação de protótipos/modelos via bancadas vinculadas à III FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (IFTECH) DO IFPR - ASTORGA. Os protótipos poderão ter até 06 (seis) autores, incluindo o(s) orientador(es), porém, caso seja selecionado para a Mostra IFTECH do VI SEMINÁRIO DE EXTENSÃO, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO SE²PIN/IFPR, apenas o autor principal poderá apresentar o protótipo/modelo. Para submissão de resumo nessa modalidade, é necessário sinalizar o protótipo que será apresentado, para que seja viabilizado espaço e infraestrutura necessária. Na apresentação, é necessário identificar, em letras garrafais, o protótipo ou modelo em *stands*, bem como a inovação sugerida, de acordo com o item 2 deste regulamento. Neste caso, a comissão poderá entrar em contato com os autores. As inscrições para essa categoria podem ser realizadas no seguinte link: https://goo.gl/forms/zn3mDMrlXmx6goJ52

2. Do conceito de Inovação

- a) Inovação de produto é a concepção de um novo bem (material/tangível) ou modificações nas características dos já existentes (ex: caneta, motor, aparelho de imagem, recipientes etc).
- b) Inovação de serviço é a concepção ou alteração de um bem não material (intangível) por meio de procedimentos que atendem uma necessidade específica de um cliente (ex: higienização, limpeza, segurança, reprografia etc).
- c) Inovação de processo é a concepção de uma nova forma de se produzir (fazer) um bem ou serviço ou alteração da forma já existente (ex: uma tecnologia nova, uma nova matéria prima, uma nova forma de treinar, supressão ou aglutinação de funções etc).
- d) Inovação de marketing é a concepção ou alteração da forma de:
- i) obter os procedimentos para se apresentar um produto bem ou serviço (ex: embalagem);
- ii) definir seu preço (ex: estrutura de custo),
- iii) viabilizar um produto na praça (ex: localização, distribuição etc); e
- iv) promovê-lo junto aos clientes (ex: promoção, publicidade, relações públicas etc).

- e) Inovação de negócios é a concepção ou alteração da forma de se oferecer um produto ou serviço aos interessados mercado (ex: estrutura de custo, logística, financiamento etc).
- f) Inovação organizacional é a concepção ou alteração da forma de uma organização se estruturar (organizar-se para funcionar) para ter mais rapidez, agilidade, flexibilidade e capilaridade na consecução de seu objetivo (ex: organograma, funcionograma, hierarquia,etc).

3. Dos Participantes

 Participarão do III IFTECH - III FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (IFTECH) DO IFPR - ASTORGA, preferencialmente, os estudantes regularmente matriculados no IFPR;

4. Das inscrições e submissão de trabalhos

- As inscrições para o evento deverão respeitar a modalidade descrita no item 1 deste regulamento;
- É possível a realização da inscrição tanto no III IFTECH, como protótipo, quanto no II SEMCITEC:
- Os resumos deverão ter de 200 a 300 palavras e serão submetidos nos links descritos no item 1, com o preenchimento de todas as informações obrigatórias;
- Os autores e coautores dos trabalhos deverão ser inscritos no evento;
- No caso de estudantes matriculados no IFPR, é necessário colocar o nome do(s) orientador(es);
- Será permitida a participação da comunidade externa que queiram apresentar seus trabalhos acadêmicos e tecnológicos no evento, desde que, respeitados os termos do item 2.
- Os proponentes dos trabalhos submetidos a esse evento não poderão participar da comissão julgadora (entende-se por comissão julgadora: avaliação dos trabalhos apresentados no dia do evento);
- A comissão julgadora dos trabalhos científicos e tecnológicos será composta por 2 servidores do IFPR, porém externos ao campus avançado Astorga e 1 convidado externo ao IFPR;
- Não haverá taxa de inscrição.

5. Dos Resumos

O resumo cadastrado no ato da inscrição deverá obedecer às seguintes instruções:

- Inserir: título, autores, e-mail para contato;
- O corpo do texto deverá ter um mínimo de 200 (duzentas) e um máximo de 300 (trezentas) palavras;
- O texto deverá ser apresentado em um único parágrafo e indicar claramente o objetivo, métodos, resultados e conclusão;
- O resumo não poderá conter referências, gráficos, tabelas ou imagens;
- Incluir de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave;
- Para os estudantes bolsistas deverá ser indicada a fonte financiadora;

- O resumo poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol;
- Os resumos deverão ser submetidos nos formulários disponíveis no item 1 deste certame.

6. Dos Eixos Temáticos

- Saúde e Bem-estar
- Tecnologia e Inovação
- Cultura e Sociedade
- Educação
- Meio Ambiente e Sustentabilidade

7. Do credenciamento

- No ato do credenciamento, os participantes deverão assinar a ficha de presença para a emissão dos certificados;
- A Comissão Julgadora receberá as fichas de avaliação para a apreciação dos trabalhos (PROTÓTIPOS) no dia do evento;

8. Da Programação do evento

8h00min: Abertura

9h00min - 10h30min: apresentação dos protótipos do IFTECH (Feira de Inovação Tecnológica do IFPR;

10h30min às 12h00min: apresentação das comunicações orais - II SEMCITEC), este evento acontecerá paralelamente ao III IFTECH;

12h00min às 13h30min: almoço

14h00min às 15h30min: apresentação dos protótipos do IFTECH (Feira de Inovação Tecnológica do IFPR);

15:30min às 17h:00min: apresentação e avaliação dos pôsteres - II SEMCITEC, este evento acontecerá paralelamente ao III IFTECH;

17h:00min: Término do evento

9. Dos prazos

- Esta circular terá divulgação a partir do dia 15 de agosto de 2017:
- O período para submissão de resumos é de 16 a 25 de agosto de 2017 até às 23h59min;
- O prazo para avaliação e divulgação dos resultados dos resumos e protótipos expira em 30 de agosto de 2017;
- O resultado dos resumos aprovados para apresentação no III IFTECH serão divulgados no site <u>astorga.ifpr.edu.br</u> no dia 01 de setembro de 2017 após as 17 horas:
- A emissão de certificados ocorrerá em até 30 dias após a realização do evento e está condicionado aos termos do item 3 deste certame.

10. Do local de realização

O evento será realizado nas dependências do Campus Avançado Astorga do Instituto Federal do Paraná, situado à Rodovia PR 454, Sem Número, Contorno Norte, Astorga (PR).

A divulgação do evento será realizada no site astorga.ifpr.edu.br.

11. Da Comissão Organizadora

COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Me. Jayme Marrone Junior

Prof. Me. Rosa Amélia Barbosa

Prof. Dra. Juliana Francis Piai

Prof. Bruno Henrique Strik, WSC

PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Prof. Esp. Leandro Magno Correa da Silva

COMISSÃO CIENTÍFICA

Prof. Me. Adriana Martins Gallo

Prof. Me. Ana Carina Maximiano

Prof. Dr. Amir Limana

Prof. Bruno Henrique Strik, WSC

Prof. Me. Cristiano Schebeleski Soares

Prof. Me. Jayme Marrone Junior

Prof. Me. Joel Junior Cavalcante

Prof. Dra. Juliana Francis Piai

Prof. Dra. Juliana Sanches

Prof. Esp. Leandro Magno Correa da Silva

Prof. Dr. Luiz Diego Marestoni

Prof. Dra. Livia Lara da Cruz

Prof. Me. Nádia Sabchuk

Prof. Me. Narciso Américo Franzin

Prof. Esp. Patricia da Silveira

Prof. Esp. Paula Aparecida Avila

Prof. Dr. Ricardo Luiz Töws

Prof. Me. Rosa Amélia Barbosa

• COMISSÃO JULGADORA PARA PREMIAÇÃO*

Prof. Eduardo Kloc (IFPR Telemâco Borba)

Prof. Fernando Accorsi (IFPR Londrina)

Prof. Neusa (Secretária de Educação de Astorga)

12. Das Premiações¹

12.1 Modalidade Mostra IFTECH

Nesta modalidade os inscritos terão seus trabalhos avaliados pela comissão julgadora, de acordo com o item 4 deste regulamento;

1º Lugar

- -Se matriculado no IFPR, Vaga para apresentação do trabalho no VI SE2PIN;
- -Se comunidade externa, certificado.

2º Lugar

- -Se matriculado no IFPR, Vaga para apresentação do trabalho no VI SE2PIN;
- -Se comunidade externa, certificado.

13. Das Considerações Finais

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento ou quando pertinente, pelo colegiado do curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio do IFPR *campus* avançado Astorga.

Comissão Organizadora

¹ Frisa-se que as vagas destinadas ao VI SE²PIN são exclusivas para os estudantes regularmente matriculados no IFPR – campus avançado Astorga, desta forma, caso as premiações sejam obtidas por membros da comunidade externa a este campus, as vagas serão automaticamente destinadas as colocações subsequentes até contemplarem os estudantes do IFPR – campus avançado Astorga.